

9) CGD – Construtora Guimarães Dias Ltda; 10) Obras & Projetos de Engenharia Ltda; 11) Alcance Engenharia e Construção Ltda; 12) Eficiência Construtora Ltda; 13) Construtora Hermeto Costa Ltda; 14) Conspavi – Construtora e Pavimentadora Ltda; 15) Collem Construtora Mohalleh Ltda; 16) Linhares Engenharia Ltda. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

7 cm -01 738909 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Retificação ao extrato do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o IDENE e a MGS, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/09/2015, pág. 28. Onde se lê: “Data de Assinatura: 1º de setembro de 2015.”, leia-se: “Data de Assinatura: 31 de agosto de 2015.”.

1 cm -01 738640 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO da Prorrogação da Vigência, de Ofício, do Convênio de Saída nº 148100001/2014, celebrado em 1º de Setembro de 2014 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, depois substituída pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, por força de sub-rogação derivada do disposto no artigo 27 da Lei Estadual nº 21.693/2015, e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – Minas Gerais (IJUCI).

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, RESOLVE, com fulcro no artigo 52 do Decreto Estadual nº 46.319/2013, prorrogar, de ofício, por 60 (sessenta) dias, a vigência do Convênio de Saída nº 148100001/2014, mantendo inalteradas suas cláusulas e condições. Nilmário de Miranda – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

4 cm -01 738867 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso de Retificação de Edital

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica a Retificação de Edital: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501561.000018/2015 Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de 38 Caminhões Isotérmicos. Tendo em vista a alteração da redação do subitem 4.6.1. E da complementação da especificação constante do Anexo I do Edital, (item Cabine). A data de abertura da sessão do referido pregão, foi alterada para dia 15/09/2015, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: adilson.carvalho@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Adilson P. Carvalho.

3 cm -01 738602 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Lage & Lage Ltda. Objeto: Rescisão do contrato nº 1080-39.62-62.00-2015-05, tendo em vista o encerramento das atividades do Escritório Seccional em São João Del Rei/MG. Considera-se rescindindo o contrato a partir da assinatura do Termo. Belo Horizonte, 28/08/2015.

2 cm -01 738524 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Convênio nº 1080-36.01-11.00-2015-11.

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Faculdade de Direito do Rio Doce - FADIVALE. Objeto: Concessão de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, a estudantes regularmente matriculados nos cursos da instituição de ensino. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.4259.0001.3390.36-01.0.10.1 e 1081.03.122.7.01.2002.0001.3390.36-01.0.10.1. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2020. Belo Horizonte, 31/08/2015.

2 cm -01 738578 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e os locadores Adilson Longatti Barbosa e Agostinho Longatti Barbosa. Objeto: Rescisão do contrato nº 1080-36.11-03.00-2015-03, tendo em vista o encerramento das atividades do Escritório Seccional em São João Del Rei/MG. Considera-se rescindindo o contrato a partir da assinatura do Termo. Belo Horizonte, 28/08/2015.

2 cm -01 738526 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG-3ª BPM X IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014-3ª BPM e contrato 17562/2014 Portal de Compras/MG. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do (valor), que passa a ser de R\$28.025,54 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$2.335,46 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e alterar a Cláusula Décima Primeira (da vigência), que passa a ser de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016.

2 cm -01 738488 - 1

CMI – PMMG X GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Contrato 36/15. Objeto: Aquisição de viatura policial para a PMMG..

1 cm -01 738713 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Notificação

O Tenente Coronel PM Comandante do 31º BPM de Minas Gerais no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002, suplementadas, no Plano Competência Normativa Estadual e pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, considerando o

Despacho Saneador exarado em 22/06/2015, determinando anulação dos atos de fls. 45/47 e fls 48/54 do PAP nº 043/2014, vem pelo presente instrumento notificar a empresa CONSERVICE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 09.022.996/0001-00 e, seu representante legal DOMINGOS JOSE DE PAULA FILHO, CPF 306.780.566-68, para que no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, compareçam na Secao de Orcamento e Financas do 31º BPM, a Avenida Monsenhor Moreira, n 555, Bairro Sao Sebastiao, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, para a quitacao de seu debito, onde esta emitido um DAE no valor de R\$5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), referente a multa.

4 cm -01 738626 - 1

PMMG – 5ª Cia PM Ind MAT Fundação Rádio Educativa Uberaba, Comodato Nº 011/2015: Objeto: Cessão gratuita de sinal do provedor de internet. Vigência: 28/08/2015 a 27/08/2020.

1 cm -01 738932 - 1

PMMG – 56ºBPM x Dedetizadora Guimarães Ltda – ME. Contrato 17549, 1º Termo aditivo. Objeto: prestação de serviços de limpeza de higienização, conservação com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza alusivo ao NAI5/56º. Vigência: 11/09/2015 a 11/09/2016.

1 cm -01 738806 - 1

9RPM/17º BPM - O ordenador de despesas do 17º BPM, no uso de suas atribuições resolve aditar o contrato Nº 17887 do processo 125196718/2014, reajustando os valores contratados em 25% , de acordo com o art. 65 § 1 da lei 8666/93.

1 cm -01 738753 - 1

PMMG – 4ª RPM X UMMG – Protocolo de Intenções nº 73/2015. Objeto: Restauração da Capela de Santa Terezinha. Data de assinatura: 19/08/2015.

1 cm -01 738670 - 1

PMMG – BPMRv x Banco do Brasil S/A. Permissão precária e não onerosa de uso de imóvel 01/2010: 5º Aditivo. Objeto: Permissão de uso privativo de área do Quartel para instalação de terminal de autoatendimento, 24 horas, para exploração de atividade econômica ligada a serviços financeiros. Vigência: 26/08/15 a 26/08/16.

1 cm -01 738563 - 1

CMI x Conceito Serviços Ltda. 2º T.A. Contrato 17.769. Alteração da Cláusula Primeira. (Do Objeto) Acréscimo de dois funcionários.

1 cm -01 738939 - 1

PMMG/COdont X GTO (Grupo Técnico em Odontologia) Contrato nº 02/2013 2ºAditivo Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, vigência 02/09/2015 a 01/09/2016 e reajuste no valor contratual anual para R\$ 351.317,88.

1 cm -01 738483 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

IPSM – Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 05/2015-DAS/IPSM

O Ordenador de Despesas do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada na prestação de diagnósticos por imagem, na área de raio-x médico digital, a ser instalada nas dependências do Hospital da Polícia Militar - HPM da PMMG, conforme especificações detalhadas nos Anexos do Edital. A Sessão Pública deste pregão PRESENCIAL ocorrerá às 09h30min do dia 16Set15, sexta-feira, nas salas de reuniões 6 e 7 do 6º andar do Edifício Minas, na Cidade Administrativa. A íntegra do edital poderá ser obtida no site www.ipsm.mg.gov.br, no link Institucional/Licitações. Demais informações no Serviço de Licitação e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, n.º 4.143, Edifício Minas, 6º andar, em uma das estações de trabalho: 810, 826, 828, 830 ou 832, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG ou por intermédio dos telefones: (31) 3915-8016; 3915-8012.

(a) Jaime de Paula – Cel. BM QOR - Diretor de Saúde/IPSM

4 cm -01 738838 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais – Anexo I ao Decreto 45.006/2009 Pela presente Declaração a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto 45.006, de 09 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela prestadora Telemar Norte Leste S/A. I - Pela presente Declaração, o Signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº PS-747/14, celebrado entre a Prodemge e a Prestadora Telemar Norte Leste S/A. II – a) Os recursos necessários para o pagamento das despesas decorrentes dos serviços utilizados pelo signatário, correrão à conta da Dot. Orç nº: 1511.06.126.189.4206.0001.339039.0.27.1, para o exercício de 2014, e aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios subsequentes e alínea b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente à operadora, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos à operadora indicada. III – O valor total para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário é de R\$ 8.497.556,45 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da demanda inicial

estimada de 73 (setenta e três) acessos, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços. E especificações contidas nos itens IV, V e VI. Assinatura: 23/10/14. Signatários: Oliveira Santiago Maciel (P/Polícia Civil/MG), Isabel Pereira de Souza e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio (P/Prodemge).

Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais – Anexo I ao Decreto 45.006/2009 Pela presente Declaração a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto 45.006, de 09 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela prestadora Telemar Norte Leste S/A. I - Pela presente Declaração, o Signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº PS-748/14, celebrado entre a Prodemge e a Prestadora Telemar Norte Leste S/A. II – a) Os recursos necessários para o pagamento das despesas decorrentes dos serviços utilizados pelo signatário, correrão à conta da Dot.Orç nº: 1 511.06.126.189.4206.0001.339039.0.27.1, para o exercício de 2014, e aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios subsequentes e alínea b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente à operadora, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos à operadora indicada. III – O valor total para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário é de R\$ 4.046.894,00 (quatro milhões, quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), decorrente da demanda inicial estimada de 47 (quarenta e sete) acessos, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços. E especificações contidas nos itens IV, V e VI. Assinatura: 23/10/14. Signatários: Oliveira Santiago Maciel (P/Polícia Civil/MG), Isabel Pereira de Souza e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio (P/Prodemge).

Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais – Anexo I ao Decreto 45.006/2009 Pela presente Declaração a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto 45.006, de 09 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela prestadora Algar Multimídia S/A. I - Pela presente Declaração, o Signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº PS-749/14, celebrado entre a Prodemge e a Prestadora Algar Multimídia S/A. II – a) Os recursos necessários para o pagamento das despesas decorrentes dos serviços utilizados pelo signatário, correrão à conta das Dot.Orç nº: 1511.06.126.189.4206.0001.339039.0.27.1, para o exercício de 2014, e aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios subsequentes e alínea b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente à operadora, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos à operadora indicada. III – O valor total para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário é de R\$ 6.687.021,79 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e vinte e um reais e setenta e nove centavos), decorrente da demanda inicial estimada de 50 acessos, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços. E especificações contidas nos itens IV,V e VI. Assinatura: 23/10/14. Signatários: Oliveira Santiago Maciel (P/Polícia Civil/MG), Isabel Pereira de Souza e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio (P/Prodemge).

Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais – Anexo I ao Decreto 45.006/2009 Pela presente Declaração a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto 45.006, de 09 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela prestadora Telemar Norte Leste S/A. I - Pela presente Declaração, o Signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº PS-750/14, celebrado entre a Prodemge e a Prestadora Telemar Norte Leste S/A. II – a) Os recursos necessários para o pagamento das despesas decorrentes dos serviços utilizados pelo signatário, correrão à conta da Dot. Orç nº: 1511.06.126.189.4206.0001.339039.0.27.1, para o exercício de 2014, e aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios subsequentes e alínea b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente à operadora, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos à operadora indicada. III – O valor total para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário é de R\$ 5.361.024,10 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil e vinte e quatro reais e dez centavos), decorrente da demanda inicial estimada de 120 (cento e vinte) acessos, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços. E especificações contidas nos itens IV,V e VI. Assinatura: 23/10/14. Signatários: Oliveira Santiago Maciel (P/Polícia Civil/MG), Isabel Pereira de Souza e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio (P/Prodemge).

Declaração de Participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais – Anexo I ao Decreto 45.006/2009 Pela presente Declaração a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ratifica a sua participação na Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, de que trata o Decreto 45.006, de 09 de janeiro de 2009, cujos serviços de implementação, manutenção, operação e gerenciamento serão realizados pela prestadora Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel. I - Pela presente Declaração, o Signatário ratifica as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato nº PS-753/14, celebrado entre a Prodemge e a Prestadora Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel. II – a) Os recursos necessários para o pagamento das despesas decorrentes dos

serviços utilizados pelo signatário, correrão à conta da Dot.Orç nº: 15 11.06.126.189.4206.0001.339039.0.27.1, para o exercício de 2014, e aquelas que vierem a substituí-la nos exercícios subsequentes e alínea b) Está ciente das regras contratuais e legais estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais e de que é responsável pelas solicitações dos serviços diretamente à operadora, pela emissão do empenho, liquidação, bem como pelos pagamentos à operadora indicada. III – O valor total para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário é de R\$ 17.525.279,11 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e cinco, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), decorrente da demanda inicial estimada de 244 (duzentos e quarenta e quatro) acessos, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços. E especificações contidas nos itens IV, V e VI. Assinatura: 23/10/14. Signatários: Oliveira Santiago Maciel (P/Polícia Civil/MG), Isabel Pereira de Souza e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio (P/Prodemge).

Extrato de Contrato n.º 02/2015

Processo nº173/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: Polícia Civil/MG e a empresa MBL Engenheiros E Construtores LTDA ME. - Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação do imóvel para prevenção e combate a incêndio e pânico na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal-DAPP. Valor estimado: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) . Dos Recursos Orçamentários: 1511.06.181.189.13 44.0001.33.90.22.27.1. - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31 de agosto de 2015. Signatários: Dra. Letícia Baptista Gomboge Reis (p/contratante) e Osvaldino Márcio Freire Magalhães (p/contratada).

Termo de Doação n.º 008/PCMG/2015

Partes: EMG/PCMG e o Ministério Público Federal. Objeto: Diversos materiais de informática, no estado em que se encontram, sem encargos, à PCMG. Valor: R\$66.128,63. Os bens serão incorporados ao acervo da PCMG e distribuídos, pela DLPM, para as diversas unidades da PCMG. Assinatura: 20/08/2015. Signatários: Letícia Baptista Gomboge Reis (PCMG); Adailton Ramos do Nascimento (p/MPF).

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n.º 646/11

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Gesmaq Comércio e Serviços LTDA. Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2015 e término em 30/09/2016, mantendo todas as demais previsões pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor global do contrato de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditivos, desde que não alterado pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 01/09/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Contratante), Ricardo Padilha Fonseca (P/Contratante) e o Diretor(a) do Hospital da Polícia Civil (Gestor).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do IV Termo Aditivo ao contrato nº 646/11, firmado com a pessoa jurídica Gesmaq Comércio e Serviços Ltda., objetivando prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, permanecendo o mesmo valor global. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 27 dias do mês de agosto de 2015.

Wanderson Gomes da Silva

Chefe da Polícia Civil

Retificação ao Extrato do Contrato nº 975/15, publicado no “Minas Gerais” de 28/08/15.

Onde se lê: Do Preço: O valor global do presente contrato é R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais). Leia-se: Assinatura: Do Preço: O valor global do presente contrato é R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

43 cm -01 738927 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

–9ºBBM –Aviso de Licitação –Pregão eletrônico nr 1401363000013/15. O Ord. de Desp. do 9º BBM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza das estruturas físicas da Sede do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e 1ª Cia Operacional de Bombeiros Militar em Varginha/MG, com fornecimento de materiais de limpeza/CBMMG, conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 10:00h do dia 17Set15, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 9º BBM, localizada à Avenida Antônio de Pádua Amâncio nº 145, bairro Industrial JK, Varginha/MG, através do telefone (035) 3690-7221 e o Edital no site: www.compras.mg.gov.br. Varginha, 01Set15. Giuvaine Barbosa de Moraes, Maj BM/Ord. de Desp.

3 cm -01 738926 - 1

OUIDORIA-GERAL DO ESTADO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.01-0007/2013-(Portal 146). (Processo de Compra: 1101014 000046/2013). Partes: OGE e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, 28/08/2015 a 27/08/2016, alteração do gestor do contrato constante no Primeiro Termo Aditivo. Valor: R\$211.178,88. Dotação Orçamentária: 1101 04 122 701 2002 0001 339046 02 10 1 e outras. Assinam: Fábio Caldeira de Castro Silva, pela OGE e Rodrigo Salzano, pela EMPRESA.

2 cm -31 738475 - 1



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

CIDADANIA

Ensine às crianças amor e respeito pela natureza.




POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.